



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Atterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8751 / (24) 3076-8727

**Edital VCH 008/2022 - Fornecimento de material de consumo,
em apoio aos Centros Acadêmicos, Atléticas e Empresas
Juniors do ICCHS**

A direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICCHS, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições administrativas, torna público no âmbito interno do ICCHS o presente Edital, que estabelece as condições para solicitação de materiais de consumo, pelos Centros Acadêmicos, Atléticas, CAAD e Empresas Juniors, destinados ao desenvolvimento de atividades e projetos vinculados ao ICCHS.

1. Do objetivo

1.1 Prover apoio às demandas dos Centros Acadêmicos - CAs, Atléticas, CAAD e Empresas Juniors - EJs, por material de consumo que auxiliarão no desenvolvimento de atividades e projetos vinculados ao VCH.

1.2 Material de consumo é todo material cuja duração é limitada a curto espaço de tempo, os itens deverão ser selecionados em uma listagem pré-definida em formulário eletrônico próprio.

2. Dos Recursos Financeiros

2.1 Os recursos disponíveis para apoio às demandas no ano de 2022 somam R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tendo como fonte o orçamento de Livre Ordenação (L.O.).

2.2 Havendo disponibilidade financeira, poderá ocorrer aporte adicional de recursos.

3. Da Elegibilidade

3.1 Para a submissão de propostas de solicitação de aquisição de materiais de consumo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

3.2. Ser representante indicado pelos CAs, Atléticas, CAAD e EJs, usando obrigatoriamente email oficial (IdUFF).

3.3 Consultar as possibilidades de itens disponíveis através de formulário eletrônico

3.4 Preencher a solicitação por meio do formulário online no endereço: <https://forms.gle/ysrVPx3wBmDBTXf87>, impreterivelmente até o dia 04/12/2022.

4. Da Apreciação das Solicitações

4.1 Todas as solicitações serão apreciadas pela Secretária Financeira do VCH, tendo como parâmetro o atendimento, mesmo que parcial, de todos os pedidos considerando os recursos disponíveis para o ano de 2022. Cada movimento poderá fazer um único pedido.

4.1 Os pedidos poderão ser atendidos integralmente, parcialmente ou não serem atendidos de acordo com a disponibilidade de recursos e condições do fornecedor

5. Calendário

| Ações | Período |
|-------------------------|--------------------|
| Envio da Solicitação | 28/11 a 04/12/2022 |
| Apreciação das demandas | 05/12 a 08/12/2022 |
| Divulgação do resultado | 09/12/2022 |

6. Disposições Finais

6.1 Casos omissos serão analisados pela Direção da Unidade.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2022.

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - VCH
SIAPE: 1769566